

COMISSÃO DE RECEPÇÃO DE AUTORIDADES, HONRARIA E MEMÓRIA
REUNIÃO VIRTUAL – DATA: 29.05.2026 – HORÁRIO: 13h
PAUTA AUXILIAR

	PROCESSO Nº	Nº SEI	ASSUNTO	RELATOR
1	1.0000.26.162793-9/000	0070749-97.2026.8.13.0000	Trata-se de proposta relativa à denominação de espaços na nova Sede da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF.	Des. Edilson Olímpio Fernandes

INTEGRANTES DA CRAHM:

Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior
Desembargador Saulo Versiani Penna
Desembargador Osvaldo Oliveira Araújo Firmo
Desembargador Kildare Carvalho
Desembargador Edilson Olímpio Fernandes
Desembargadora Maria Beatriz Madureira Pinheiro Costa Caires



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena, Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

CERTIDÃO Nº 26335927 / 2026 - PRESIDÊNCIA/SEGOVE/CRAHM

CERTIFICO que, entre os dias 26 e 29 de maio de 2026, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, consultei o Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente, e os Desembargadores Osvaldo Oliveira Araújo Firmo e Maria Beatriz Madureira Pinheiro Costa Caires, integrantes da Comissão de Recepção de Autoridades, Honraria e Memória, sobre se estariam de acordo com as homenagens destinadas às personalidades indicadas para denominação de espaços na nova Sede da Escola Judicial deste Tribunal. A matéria foi discutida no Processo nº 1.0000.26.162793-9/000 (SEI nº (0070749-97.2026.8.13.0000) da referida Comissão, sob a relatoria do Desembargador Edilson Olímpio Fernandes. CERTIFICO que todos os Desembargadores consultados se manifestaram de acordo com o parecer do Relator, pela aprovação das homenagens. Belo Horizonte, data infra. Eu, Lívia Fonseca Mendes de Faria, Assessora Técnica da Assessoria das Comissões Permanentes, a subscrevi.



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Fonseca Mendes de Faria, Assessor(a) Técnico(a)**, em 01/06/2026, às 16:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **26335927** e o código CRC **A2A982A5**.

0070749-97.2026.8.13.0000

26335927v4